



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE**

OFICIO CIRCULAR N° 73/2025 - PROGEPE (11.07)

(Código: 202623616)

Nº do Protocolo: 23076.096400/2025-53

Recife-PE, 11 de Novembro de 2025.

Ao grupo: **TODAS AS UNIDADES GESTORAS, TODOS OS SERVIDORES ATIVOS COM CADASTRO NOS SIGS.**

Título: FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DURANTE O FINAL DE ANO

Assunto: 991 - GESTAO DE COMUNICACOES EVENTUAIS (COMUNICADOS, INFORMES)

Considerando:

- o Calendário Acadêmico Administrativo da UFPE (Resolução CEPE nº 01, de 26 de fevereiro de 2025);
- a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que incluiu o dia 20/11 como feriado nacional do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;
- a Portaria - SEI nº 551, de 03 de outubro de 2025 da EBSERH que previu ponto facultativo no dia 21/11 a todos os empregados celetistas do HC UFPE;
- os princípios da economicidade, da razoabilidade, além da garantia da segurança e da isonomia no tocante à comunidade universitária; e
- que não haverá prejuízos ao calendário acadêmico e administrativo da UFPE

Vimos informar o calendário dos feriados e dos pontos facultativos da Universidade durante o seguinte período:

15 de novembro – Proclamação da República (feriado nacional)

20 de novembro – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)

21 de novembro – Ponto facultativo

8 de dezembro - Nossa Senhora Imaculada da Conceição (feriado municipal em Recife e ponto facultativo em Vitória de Santo Antão)

24 de dezembro – Véspera de Natal (ponto facultativo após as 13h)

25 de dezembro – Natal (feriado nacional)

26 de dezembro – Ponto facultativo

31 de dezembro – Véspera de Ano Novo (ponto facultativo após as 13h)

1 de janeiro de 2026 – Confraternização Universal (feriado nacional)

2 de janeiro de 2026 – Ponto facultativo.

Comunicamos igualmente aos gestores e às gestoras, a manutenção das atividades programadas e o funcionamento dos serviços essenciais de segurança institucional, de infraestrutura e de tecnologia da informação.

(Autenticado em 11/11/2025 15:14)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEPE (11.07)

Matrícula: 2068631

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **73**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de verificação:
c27af4a0d0

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE